

**ESCLARECIMENTO Nº 01  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL A FUNCIONAR COMO BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO E COOPERATIVA DE CRÉDITO, INTERESSADAS EM REALIZAR A ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE SERVIÇOS EMITIDAS PELA EMASA, NA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE, DE HOME/OFFICE BANKING INTERNET, DE AUTO ATENDIMENTO, DE RECEBIMENTO EM CAIXA E POR MEIO DE ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS PELAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.**

Em cumprimento ao disposto no item 16 do Edital, a EMASA vem publicar esclarecimento referente ao instrumento em apreço.

Questionamento 01: Os comprovantes de regularidade e declarações também devem estar autenticados?

**Resposta:** Verificar item 5 do edital.

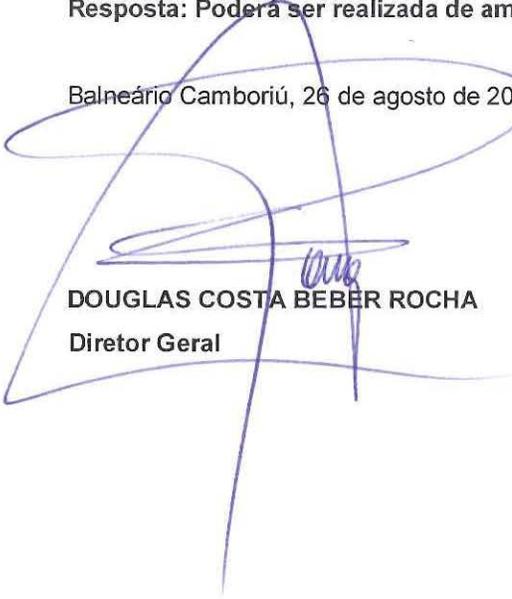
Questionamento 02: Via teletransmissão (BBS ou INTERNET) seria a via de transmissão dos arquivos?

**Resposta:** Sim.

Questionamento 03: A assinatura do contrato poderá ser formalizada através do envio do documento via correio ou deverá ser de forma presencial?

**Resposta:** Poderá ser realizada de ambas as formas.

Balneário Camboriú, 26 de agosto de 2019.

  
**DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA**  
Diretor Geral